



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PELA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL (GAEPE-BRASIL)

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

POSICIONAMENTO DO GAEPE-BRASIL SOBRE A PEC Nº 45/2024 E SEUS IMPACTOS NO FUNDEB

O **Gaepe-Brasil** – Gabinete de Articulação pela Efetividade da Política da Educação no Brasil – vem a público expressar sua preocupação e posicionamento contrário às alterações propostas pela **PEC nº 45/2024** que impactam diretamente o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**.

A PEC nº 45/2024 propõe uma mudança na estrutura de complementação da União ao Fundeb, autorizando que **até 20%** desse valor seja destinado a ações voltadas à **educação em tempo integral**. Tal medida, se aprovada, acarretará uma série de consequências negativas ao financiamento da educação básica no Brasil, especialmente por:

- 1. Comprometer o caráter redistributivo do Fundeb**, afetando os entes subnacionais que mais dependem da complementação da União, como demonstram dados da **Fineduca** e outras entidades especializadas;
- 2. Reduzir recursos das atuais modalidades de complementação do Fundeb – VAAF (Valor Anual por Aluno), VAAT (Valor Aluno Ano Total) e VAAR (Valor Aluno Ano Resultado)** – fundamentais para combater desigualdades educacionais e reconhecer esforços na melhoria da qualidade da educação pública;
- 3. Engessar os recursos**, retirando a autonomia de estados e municípios para investir de acordo com suas realidades locais e prioridades educacionais;
- 4. Desorganizar o planejamento financeiro dos entes subnacionais**, que já incorporaram as projeções de complementação do Fundeb em suas peças orçamentárias plurianuais.



Articule



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL



Instituto
Rui Barbosa
A Casa do Conselho dos Tribunais de Contas

Dentre os impactos previstos estão:

- **Diminuição do número de municípios beneficiados pela complementação VAAT**, afetando redes de ensino vulneráveis, especialmente em regiões com menores capacidades financeiras;
- **Retrocesso no processo de ampliação de matrículas** na educação infantil e no atendimento em creches, que têm avançado significativamente nos últimos anos, como demonstram os dados do **Censo Escolar** (aumento de 350 mil matrículas em creches entre 2021 e 2023);
- **Desvio de recursos** já vinculados constitucionalmente ao Fundeb para atender uma política específica (educação em tempo integral), sem que haja novos aportes financeiros.

Diante desse cenário, o Gaepe-Brasil reitera a importância da **expansão da educação em tempo integral** com qualidade e equidade, alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, entendemos que tal política exige **novos investimentos federais**, e não o redirecionamento de recursos já existentes no Fundeb.

Vale lembrar que o Fundeb, reformulado pela **Emenda Constitucional nº 108/2020**, possui mecanismos que já valorizam o tempo integral, como ponderações mais elevadas para essas matrículas. Além disso, o **Programa Escola em Tempo Integral**, criado pela Lei nº 14.640/2023, já prevê a transferência de recursos específicos para essa finalidade, sem comprometer o Fundeb.

A Emenda Constitucional nº 108/2020 prevê a **revisão dos critérios de distribuição da complementação da União ao Fundeb** em 2026, processo que deverá ocorrer com base em avaliações amplas e diálogo com todos os entes federativos e a sociedade civil. Alterar o Fundeb neste momento, de forma precipitada e sem o devido debate técnico, representa um retrocesso para a educação pública brasileira. Diante do exposto, o **Gaepe-Brasil** manifesta-se contrariamente à PEC nº 45/2024 e solicita ao Congresso Nacional que rejeite as alterações propostas.

O Fundeb é um instrumento consolidado, essencial para promover a equidade e a valorização da educação básica pública no Brasil. Defendemos que a expansão da educação em tempo integral seja realizada com **recursos adicionais**, respeitando a autonomia dos entes federativos e preservando os avanços conquistados nos últimos anos. Não é justo que um ajuste fiscal, ainda que necessário ao país,

seja feito **às custas da educação pública** e do direito de milhões de crianças e adolescentes a uma educação de qualidade, com equidade.

Por fim, reafirmamos que o Fundeb deve ser preservado em sua configuração atual e que eventuais ajustes sejam debatidos no processo de revisão previsto para 2026, com a participação ampla de todos os atores envolvidos.

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Gabinete de Articulação pela Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil)

Sobre o Gaepe-Brasil

O Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil), é uma instância de diálogo e cooperação entre atores do setor público e sociedade civil envolvidos na garantia do direito à educação. Seu objetivo é fomentar maior interlocução entre essas instituições de forma que possam ser propostas ações articuladas e pactuadas para dar mais efetividade à política educacional, com foco na redução da desigualdade e em um ambiente de maior segurança jurídica. Idealizada e coordenada pelo Instituto Articule, a iniciativa tem cooperação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB).

